



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

SESASF – Secretaria de Saúde de Simões Filho.


PORTARIA G.S. Nº 015/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, seção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 098/2013.

RESOLVE:

1. Designar os servidores a seguir relacionados, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de nº 037/2015 – LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, assim como atestar as Notas Fiscais correspondentes,
 - SANDRO JOSE SANTOS – matrícula nº 936010 – CPF nº 394.885.605-25, e/ou.
 - MARCIO OLIVEIRA DORIA – matrícula 936200 – CPF nº 805.788.025-20.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 01 de agosto de 2015.


Alfredo Assis de Santana Neto
Secretário de Saúde

Recebi em 26/08/15
R. Andrade